

Bruxelas, 20 de maio de 2025
(OR. en)

8468/25
COR 1

Dossiê interinstitucional:
2025/0095 (NLE)

JAI 522
COPEN 103
EPPO 6
GAF 10

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que altera a Decisão (UE) 2023/133 no que respeita à substituição de um membro do comité de seleção previsto no artigo 14.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2017/1939 – Adoção

A presente corrigenda não se aplica à versão portuguesa.